



Carine Martins
Carine Martins
Assessora da Presidência
17/10/2019

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 215/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini - MDB

Exmo. Sr. Presidente.

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicitar que seja encaminhado à secretaria competente o pedido para colocação de uma placa de "proibido colocar lixo" e, também, o pedido de limpeza e remoção de resíduos sólidos existentes na Rua Osório entre as quadras E e F, Magistério.

Justificativa

O presente pedido se justifica para atender a comunidade, na solicitação onde a falta de limpeza e a existência de resíduos causa sérios transtornos aos munícipes.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 17 de outubro de 2019.

Luiz Cezar Danelli Furini
Vereador – MDB

CEZARFURINI
VEREADOR